

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2018

ORIGEM: Contratação Direta – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) câmeras de vídeo monitoramento, por um período de 12 (doze) meses. As câmeras estão instaladas conforme descrito no Anexo I - Quadro de Localização das Câmeras.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (*Mil e oitocentos reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, na forma prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 23 de fevereiro de 2018.

Luiz Leonel Filho
- Presidente da Câmara –